

TC 001.276/2014-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Primeira Cruz

Responsáveis: João Teodoro Nunes Neto, José
Gomes de Figueiredo

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Considerando que até a presente data não houve manifestação, em sua completude, face ao teor do Ofício de Diligência nº 271/2014-TCU/SECEX-MA (**peça 6**), ainda que a sobredita comunicação processual tenha sido recebida no endereço do destinatário em 17/2/2014, conforme demonstra o AR-Aviso de Recebimento (**peça 7**), tendo o Banco do Brasil informado (**peça 10**), que em relação às cópias dos 64 cheques que movimentaram a referida conta nesse período, por questões operacionais, não foi possível cumprir o prazo estipulado, sendo que até a presente data não localizamos ingresso nesta Unidade, de referida resposta complementar;

Nos termos do inciso I, art. 1º, da Portaria-MIN-AA nº 1, de 31 de outubro de 2011, bem como em face da subdelegação de competência inserta no inciso III, art. 2º – Portaria-Secex-MA nº 02, de 29/01/2014, **promova-se** a reiteração do Ofício em questão, para solicitação desses documentos faltantes.

Secex-MA, 25/3/2014.

(assinado eletronicamente)
FELLIPE CALVET SILVA
Diretor